## Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158 E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

Câmara Municipal de Brasil Novo

## APROVADO

Em: 03/05/2019

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Brasil Novo, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Ass. do Presidente Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às nove horas, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Brasil Novo, reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as), Antonio Aurino Martins, Eitor Zanelato. Hilda Maria Dantas de Araújo, Carla Cardoso de Faria, Claudiomiro Gosmann Ferreyra, Jiovana Lunelli, Osnildo Moreira Batista, Walter Soares Gomes e Weder Makes Carneiro. Sob a Presidência o Senhor Vereador Antonio Aurino Martins, que solicita a segunda Secretária para fazer a chamada nominal dos Senhores (as) Vereadores (as). Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida solicita o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Aprovada por unanimidade. Não havendo expedientes na pauta, o Senhor Presidente passa para a segunda parte da ordem do dia, aonde tem para apreciação o Julgamento Final de representação por infração Político-Administrativo contra o Vice-Prefeito. Valendo ressaltar a presença do Senhor Vice-Prefeito (afastado do cargo) juntamente com seu advogado de defesa Senhor Doutor Olegário José da Silva Neto. Na oportunidade o Senhor Presidente solicita o Primeiro Secretário para realizar a leitura da denuncia, como as peças processuais requeridas pelo advogado de defesa. Em seguida após leitura do Parecer Final da Comissão Processante, da qual a Comissão por unanimidade conclui-se pela rejeição integral da denúncia, por entender que o Senhor Geraldo Lorenzoni Junior não cometeu improbidade administrativa. A seguir foi facultada a palavra por quinze minutos para cada Vereador (a), aonde usou da palavra o Senhor Vereador Weder Makes Carneiro e o Vereador Presidente da Câmara Municipal Senhor Antonio Aurino Martins, aonde falaram da gravidade da situação, dos desmandos que são cometidos com bens e recursos públicos neste Município, desde sempre, e que está na mão dos Vereadores (as) a tomada de decisão, para começar a moralizar as administrações deste Município no presente e nas próximas administações que vierem. Em seguida foi facultada a palavra para o advogado de defesa, com o direito de usar a palavra por duas horas, sem interrupção, conforme o regimento desta Casa. Que na oportunidade fez a defesa do seu cliente Senhor Geraldo Lorenzoni Junior. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para a votação, que após justificativas, foram cinco votos contrário ao Parecer da Comissão Processante (Carla Cardoso de Faria, Claudiomiro Gosmann Ferreyra, Walter Soares Gomes, Weder Makes Carneiro e Antonio Aurino Martins) e quatro votos favorável ao Parecer Final da Comissão Processante (Eitor Zanelato, Jiovana Lunelli, Hilda Maria Dantas e Osnildo Moreira Batista). Mas devido ser necessário dois terço dos votos dos Vereadores (as) fica o Senhor Vice-Prefeito Geraldo Lorenzoni Junior inocentado da acusação, voltando a atuar com o seu cargo de Vice-Prefeito do Município de Brasil Novo. Em seguida devido o tempo avançado o Senhor Presidente encerra a Sessão em nome de Deus. E manda lavrar a presente Ata, que depois de lida será assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões Plenárias, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

40 41

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23 24

25

26

27

28 29

30

31

32

33 34

35

36 37

38 39

1º. Secretário

Presidente

2ª. Secretária